



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020

Dispensa de Licitação nº 14/2020

Processo Administrativo nº 222/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás – TO, neste ato representado pelo o Gestor do FMS o Senhor LUIZ NETO FERNANDES SILVA, brasileiro, casado inscrito no CPF: 093.498.631-20, e RG 430.543 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade Ananás, na Rua Nossa Senhora de Fatima, Centro, Ananás Tocantins.

Contratado: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrito no CNPJ: 11.187.037/0001-97 com sede á Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N Lote 14, Portal do Sol, CEP: 77960-000 Augustinópolis Tocantins, Quadra 05 Lote 10, Setor Sul, CEP: 77.600-000 Paraíso do Tocantins Representada neste ato pela representante legal senhor RICARDO LOPES SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017-CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF: 019.076.901-74, residente e domiciliado á Rua Santos Dumont, Nº 131 Centro, CEP: 77.960-000 Augustinópolis Tocantins.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Teste Rápido do COVID-19 para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás TO em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 16 de 23 de Março de 2020.

Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$: 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	03	CAIXA	TESTE RAPIDO COVID-19 CAIXA/10	2.480,00	7.440,00
VALOR TOTAL					7.440,00

Prazo de Vigência: 20/05/2020 a 30/06/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TOCANTÍNS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS
- FMS**

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

LUIZ NETO FERNANDES SILVA

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE**

PORTARIA Nº 79/2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Ananás/TO, Valber Saraiva de Carvalho, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avalia-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais **CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO – Presidente da Comissão de Avaliação de bens, NUBIA GOVEIA DE SOUSA – Secretária da Comissão de Avaliação de bens, JACKSON SILVA MOREIRA – Membro da Comissão de Avaliação de bens,** para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

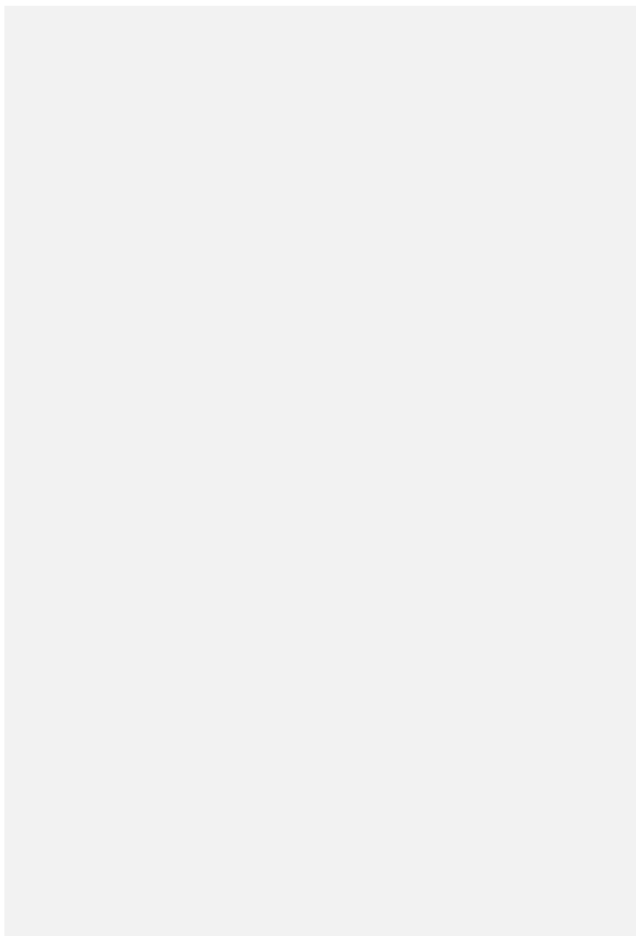
Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º. Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 20 de maio de 2020.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal





Registro Nº: D20200520014